

FRANPEL COMERCIAL

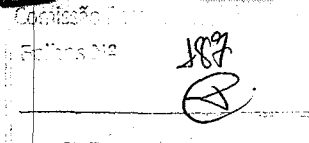
F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019



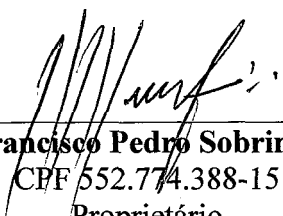
Cidelândia, Ma. 09 de setembro de 2019.

CARTA CREDENCIAL

**AO,
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **F. P. Sobrinho Comercio Eireli**, vem pelo presente informar a Vs. Sas. Que o Sr. **Francisco Pedro Sobrinho** é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente


Francisco Pedro Sobrinho
CPF 552.774.388-15
Proprietário

2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME

FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porteiras - CE, nascido em 14/09/1954, portador do CPF nº 552.774.388-15 e da C. I. nº 2006034001584 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro nº 700, fundos, Bairro: Centro, Cidelândia - MA Cep: 65921-000., Único titular da firma: F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME, com sede na Av. 15 de Novembro nº 700, Bairro: Centro, Cep: 65921-000, CIDELÂNCIA/MA. Com o ato constitutivo social devidamente registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE nº 21600063817 e CNPJ nº 14.538.310/0001-79, resolve Alterar e consolidar o ato constitutivo, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, com as seguintes Clausulas:

Clausula 1ª - Após alteração de atividades passa ser:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Clausula 2ª A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Clausula 1ª A empresa girará sob o nome empresarial: F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME, A qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO: e terá sede e domicílio na AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 700, BAIRRO: CENTRO, CEP 65.921-000 em CIDELÂNCIA/MA.

Clausula 2ª O capital será (é) de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 3ª O objeto é:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 09:41 SOB Nº 20190853174.
PROTOCOLO: 190853174 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903237800. NIRE: 21600063817.
F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME

Clausula 4ª A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

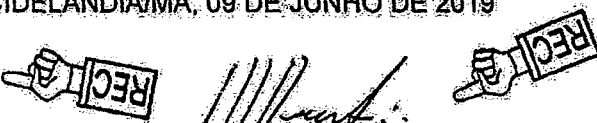
Clausula 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **FRANCISCO PEDRO SOBRINHO**, acima qualificado com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Clausula 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 8ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CIDELANDIA/MA, 09 DE JUNHO DE 2019


FRANCISCO PEDRO SOBRINHO
 Titular Pessoa Física

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 09:41 SOB Nº 20190853174.
 PROTOCOLO: 190853174 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903237800. NIRE: 21600063817.
 F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

17/07/201

FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



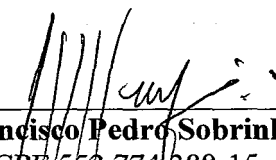
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 028/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.



Francisco Pedro Sobrinho
CPF 552.774.388-15
Proprietário

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

192
R**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

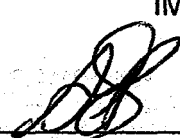
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

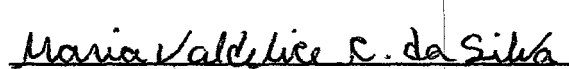
A Sociedade **SILVA E CLARINDO LTDA**, estabelecida na AV. TAPAJOS, 12, PARQUE SANTA LUCIA, IMPERATRIZ, MA, CEP: 65.912-305, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

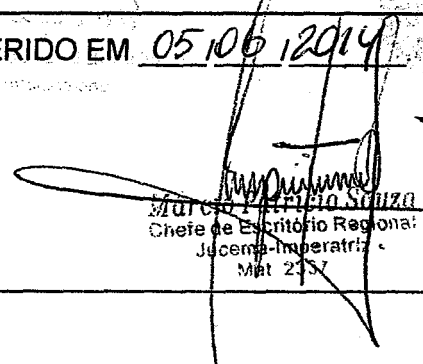
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

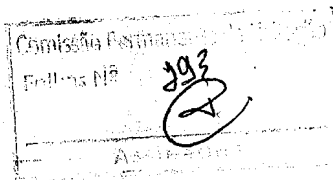
IMPERATRIZ - MA, 20 de Fevereiro de 2014.


Sócio: ANTONIO PEREIRA DA SILVA


Sócio: MARIA VALDELICE CLARINDO DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>05/06/2014</u>  Marcelo Patrício Souza Chefe de Escritório Regional Jucema-Imperatriz Mat 2337	Etiqueta de registro
--	-----------------------------

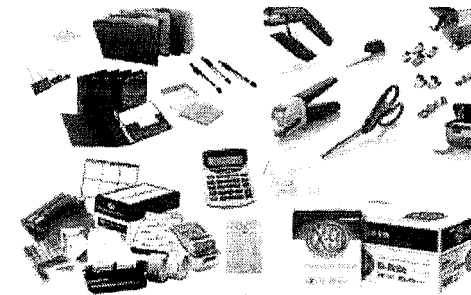


FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

PREGÃO N° 028/2019

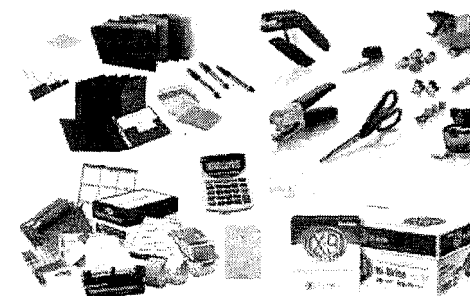
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Senador La Roque, s/n - centro - Cidelândia/MA CEP 65921-000

A F. P. Sobrinho Comercio Eireli.

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Endereço: Av. 15 de novembro 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



Ao,

Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Cidelândia

Av. Senador Henrique de La Roque, Centro - Cidelândia

Referente: ao PP 028/2019, destinado a suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais, através da prestação dos serviços de manutenção e preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Prefeitura de Cidelândia - MA.

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sª, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação no Edital.

A F. P. Sobrinho Comercio Eireli.

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Endereço: Av. 15 de Novembro 700,
Centro, Cidelândia - Maranhão.

Planilha de Preços:

Item	Descrição dos Serviços/Secretaria de Administração	Unid.	Qtd	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
1	Recarga cartucho de tinta nº 60 preto	Unid	25	25,00	625,00
2	Recarga cartucho de tinta nº 60 colorido	Unid	25	25,00	625,00
3	Recarga cartucho de tinta nº 122 preto	Unid	25	25,00	625,00
4	Recarga cartucho de tinta nº 122 color	Unid	25	25,00	625,00
5	Recarga cartucho de tinta nº 662 color	Unid	25	25,00	625,00
6	Recarga cartucho de tinta nº 662 preto	Unid	25	25,00	625,00
7	Recarga cartucho de tinta nº 74 preto	Unid	25	25,00	625,00
8	Recarga cartucho de tinta nº 75 color	Unid	25	25,00	625,00
9	Recarga cartucho de tinta nº 21 preto	Unid	25	25,00	625,00
10	Recarga cartucho de tinta nº 22 color	Unid	25	25,00	625,00
11	Recarga cartucho impressora hp laser jet 2035p 05a	Unid	25	70,00	1.750,00
12	Recarga cartucho toner impressora laserjet p1102w ce285a/	Unid	25	70,00	1.750,00
13	Recarga cartucho toner impressora brother dcp 8085 dn tn580	Unid	25	90,00	2.250,00
14	Recarga cartucho toner impressora brother dcp tn450	Unid	25	70,00	1.750,00
15	Recarga cartucho toner brother dcp 8157 dn tn720	Unid	25	90,00	2.250,00
16	Recarga toner kyocera fs 4200	Unid	25	185,00	4.625,00
17	Recarga toner hp 83ª	Unid	25	80,00	2.000,00
Valor Total (R\$)					22.625,00

FRANPEL COMERCIAL

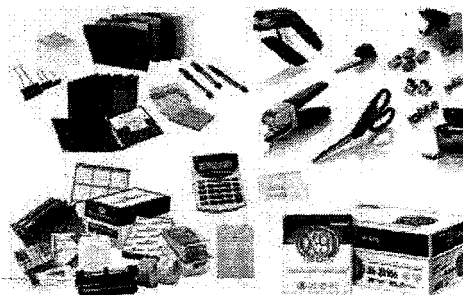
F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão

Comissão
Folhas nº

395



Item	Descrição dos Serviços/ Secretaria de Saúde	Unid	Qtd	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
18	Recarga cartucho de tinta nº 60 preto	Unid	40	25,00	1.000,00
19	Recarga cartucho de tinta nº 60 colorido	Unid	40	25,00	1.000,00
20	Recarga cartucho de tinta nº 122 preto	Unid	40	25,00	1.000,00
21	Recarga cartucho de tinta nº 122 color	Unid	40	25,00	1.000,00
22	Recarga cartucho de tinta nº 662 color	Unid	40	25,00	1.000,00
23	Recarga cartucho de tinta nº 662 preto	Unid	40	25,00	1.000,00
24	Recarga cartucho de tinta nº 74 preto	Unid	40	25,00	1.000,00
25	Recarga cartucho de tinta nº 75 color	Unid	40	25,00	1.000,00
26	Recarga cartucho de tinta nº 21 preto	Unid	40	25,00	1.000,00
27	Recarga cartucho de tinta nº 22 color	Unid	40	25,00	1.000,00
28	Recarga cartucho impressora hp laser jet 2035p 05a	Unid	40	70,00	2.800,00
29	Recarga cartucho toner impressora laserjet p1102w ce285a/	Unid	40	70,00	2.800,00
30	Recarga cartucho toner impressora brother dcp/8085/dn tn580	Unid	40	90,00	3.600,00
31	Recarga cartucho toner impressora brother dcp tn450	Unid	40	70,00	2.800,00
32	Recarga cartucho toner brother dcp 8157 dn tn720	Unid	40	90,00	3.600,00
33	Recarga toner kyocera fs4200	Unid	40	185,00	7.400,00
34	Recarga toner hp 83ª	Unid	40	70,00	2.800,00
Valor Total (R\$)					35.800,00

Item	Descrição dos Serviços/Secretaria de Ação Social	Unid	Qtd	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
35	Recarga cartucho de tinta nº 60 preto	Unid	25	25,00	625,00
36	Recarga cartucho de tinta nº 60 colorido	Unid	25	25,00	625,00
37	Recarga cartucho de tinta nº 122 preto	Unid	25	25,00	625,00
38	Recarga cartucho de tinta nº 122 color	Unid	25	25,00	625,00
39	Recarga cartucho de tinta nº 662 color	Unid	25	25,00	625,00
40	Recarga cartucho de tinta nº 662 preto	Unid	25	25,00	625,00
41	Recarga cartucho de tinta nº 74 preto	Unid	25	25,00	625,00
42	Recarga cartucho de tinta nº 75 color	Unid	25	25,00	625,00
43	Recarga cartucho de tinta nº 21 preto	Unid	25	25,00	625,00
44	Recarga cartucho de tinta nº 22 color	Unid	25	25,00	625,00
45	Recarga cartucho impressora hp laser jet 2035p 05a	Unid	25	70,00	1.750,00
46	Recarga cartucho toner impressora laserjet p1102w ce285a/	Unid	25	70,00	1.750,00
47	Recarga cartucho toner impressora brother dcp/8085/dn tn580	Unid	25	90,00	2.250,00

Handwritten signature and initials.

FRANPEL COMERCIAL

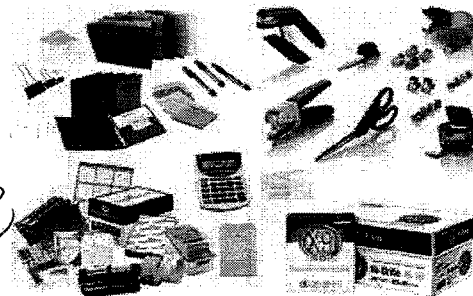
F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão

Comissão Permanente
Folha nº 112

196



48	Recarga cartucho toner impressora brother dcp tn450	Unid	25	70,00	1.750,00
49	Recarga cartucho toner brother dcp 8157 dn tn720	Unid	25	90,00	2.250,00
50	Recarga toner kyocera fs4200	Unid	25	185,00	4.625,00
51	Recarga toner hp 83ª	Unid	25	70,00	1.750,00
Valor Total (R\$)					22.375,00

Item	Descrição dos Serviços/ Secretaria de Educação	Unid	Qtd	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
52	Recarga cartucho de tinta nº 60 preto	Unid	55	25,00	1.375,00
53	Recarga cartucho de tinta nº 60 colorido	Unid	55	25,00	1.375,00
54	Recarga cartucho de tinta nº 122 preto	Unid	55	25,00	1.375,00
55	Recarga cartucho de tinta nº 122 color	Unid	55	25,00	1.375,00
56	Recarga cartucho de tinta nº 662 color	Unid	55	25,00	1.375,00
57	Recarga cartucho de tinta nº 662 preto	Unid	55	25,00	1.375,00
58	Recarga cartucho de tinta nº 74 preto	Unid	55	25,00	1.375,00
59	Recarga cartucho de tinta nº 75 color	Unid	55	25,00	1.375,00
60	Recarga cartucho de tinta nº 21 preto	Unid	55	25,00	1.375,00
61	Recarga cartucho de tinta nº 22 color	Unid	55	25,00	1.375,00
62	Recarga cartucho impressora hp laser jet 2035p 05a	Unid	55	70,00	3.850,00
63	Recarga cartucho toner impressora laserjet p1102w ce285a/	Unid	55	70,00	3.850,00
64	Recarga cartucho toner impressora brother dcp/8085/dn tn580	Unid	55	90,00	4.950,00
65	Recarga cartucho toner impressora brother dcp tn450	Unid	55	70,00	3.850,00
66	Recarga cartucho toner brother dcp 8157 dn tn720	Unid	55	90,00	4.950,00
67	Recarga toner kyocera fs4200	Unid	55	185,00	10.175,00
68	Recarga toner hp 83ª	Unid	55	70,00	3.850,00
Valor Total (R\$)					49.225,00

Item	Descrição dos Serviços/ Secretaria de Administração	Unid	Qtd	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
69	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 4150dn	Serv.	10	210,00	2.100,00
70	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo m1132	Serv	10	185,00	1.850,00
71	Serviço de substituição da película fusora da impressora laser marca hp modelo m1132	Serv / Peça	10	220,00	2.200,00

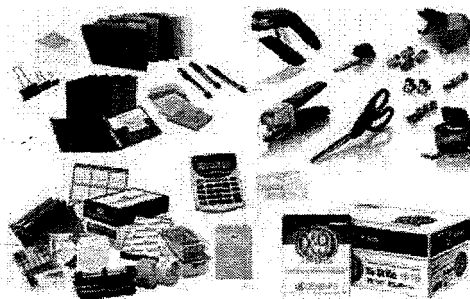
Handwritten signature and stamp.

FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



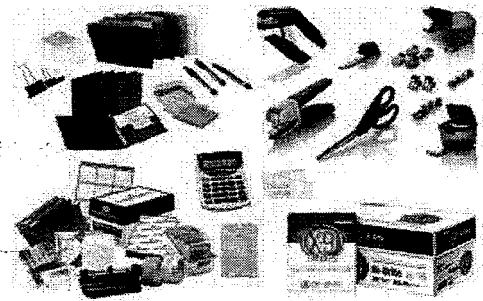
72	Serviço de substituição do rolo presor da impressora laser marca hp modelo m1132	Serv / Peça	10	270,00	2.700,00
73	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca samsung modelo ml2165 series.	Serv	10	205,00	2.050,00
74	Serviço de substituição do cilindro da impressora laser marca samsung modelo ml2165 series	Serv / Peça	10	245,00	2.450,00
75	Serviço de substituição do chip da impressora laser marca samsung modelo ml2165 series	Serv / Peça	10	205,00	2.050,00
76	Serviço de troca película fusora da impressora laser marca samsung modelo ml2165series	Serv	10	205,00	2.050,00
77	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo color cp pro cm1415 dn	Peça	10	295,00	2.950,00
78	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo m1212nfm	Serv	10	260,00	2.600,00
79	Serviço de substituição da película fusora da impressora laser marca hp modelo m1212nfm	Serv	10	360,00	3.600,00
80	Serviço de substituição do rolo presor da impressora laser marca hp modelo p2015 m1212nfm	Serv / Peça	10	375,00	3.750,00
81	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 8880dwd	Serv / Peça	10	265,00	2.650,00
82	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca lexmark modelo e260	Serv	10	270,00	2.700,00
83	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca lexmark modelo mx310	Serv	10	265,00	2.650,00
84	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 8157dn	Serv /	10	260,00	2.600,00
85	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo mfc 8890dw	Serv /	10	260,00	2.600,00
86	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo hl5472dwt	Serv	10	260,00	2.600,00
87	Serviço de manutenção preventiva em impressora deskjet marca hp modelo 3050	Serv	10	80,00	800,00
88	Serviço de substituição do atuador em impressora deskjet marca hp modelo 3050	Serv	10	80,00	800,00
89	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo hl-2270dw	Serv / Peça	10	210,00	2.100,00
Valor Total (R\$)					49.850,00

FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



Item	Descrição dos Serviços/ Secretaria de Ação Social	Unid	Qtd	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
90	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 4150dn	Serv.	5	210,00	1.050,00
91	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo m1132	Serv	5	185,00	925,00
92	Serviço de substituição da película fusora da impressora laser marca hp modelo m1132	Serv / peça	5	220,00	1.100,00
93	Serviço de substituição do rolo presor da impressora laser marca hp modelo m1132	Serv / peça	5	270,00	1.350,00
94	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca samsung modelo ml2165 series.	Serv	5	205,00	1.025,00
95	Serviço de substituição do cilindro da impressora laser marca samsung modelo ml2165series	Serv / peça	5	245,00	1.225,00
96	Serviço de substituição do chip da impressora laser marca samsung modelo ml2165 series	Serv / peça	5	205,00	1.025,00
97	Serviço de troca película fusora da impressora laser marca samsung modelo ml2165series	Serv	5	205,00	1.025,00
98	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo color cp pro cm1415 dn	Peça	5	295,00	1.475,00
99	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo m1212nfm	Serv	5	260,00	1.300,00
100	Serviço de substituição da película fusora da impressora laser marca hp modelo m1212nfm	Serv	5	360,00	1.800,00
101	Serviço de substituição do rolo presor da impressora laser marca hp modelo p2015 m1212nfm	Serv / peça	5	375,00	1.875,00
102	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 8880dwd	Serv / peça	5	265,00	1.325,00
103	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca lexmark modelo e260	Serv	5	270,00	1.350,00
104	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca lexmark modelo mx310	Serv	5	265,00	1.325,00
105	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 8157dn	Serv /	5	260,00	1.300,00
106	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo mfc 8890dw	Serv /	5	260,00	1.300,00
107	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo hl5472dwt	Serv	5	260,00	1.300,00

FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



108	Serviço de manutenção preventiva em impressora deskjet marca hp modelo 3050	Serv	5	80,00	400,00
109	Serviço de substituição do atuador em impressora deskjet marca hp modelo 3050	Serv	5	80,00	400,00
110	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo hl-2270dw	Serv / peça	5	210,00	1.050,00
Valor Total (R\$)					24.925,00

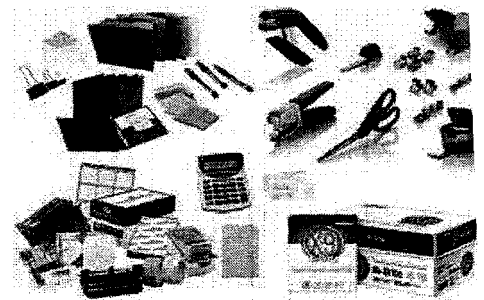
Item	Descrição dos Serviços/ Secretaria de Saúde	Unid	Qtd	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
111	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 4150dn	Serv.	10	210,00	2.100,00
112	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo m1132	Serv	10	185,00	1.850,00
113	Serviço de substituição da película fusora da impressora laser marca hp modelo m1132	Serv / peça	10	220,00	2.200,00
114	Serviço de substituição do rolo presor da impressora laser marca hp modelo m1132	Serv / peça	10	270,00	2.700,00
115	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca samsung modelo ml2165 series.	Serv	10	205,00	2.050,00
116	Serviço de substituição do cilindro da impressora laser marca samsung modelo ml2165series	Serv / peça	10	245,00	2.450,00
117	Serviço de substituição do chip da impressora laser marca samsung modelo ml2165 series	Serv / peça	10	205,00	2.050,00
118	Serviço de troca película fusora da impressora laser marca samsung modelo ml2165series	Serv	10	205,00	2.050,00
119	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo color cp pro cm1415 dn	Peça	10	295,00	2.950,00
120	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo m1212nfm	Serv	10	260,00	2.600,00
121	Serviço de substituição da película fusora da impressora laser marca hp modelo m1212nfm	Serv	10	360,00	3.600,00
122	Serviço de substituição do rolo presor da impressora laser marca hp modelo p2015 m1212nfm	Serv / peça	10	375,00	3.750,00
123	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 8880dwd	Serv / peça	10	265,00	2.650,00
124	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca lexmark modelo e260	Serv	10	270,00	2.700,00

FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



125	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca lexmark modelo mx310	Serv	10	265,00	2.650,00
126	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 8157dn	Serv /	10	260,00	2.600,00
127	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo mfc 8890dw	Serv /	10	260,00	2.600,00
128	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo hl5472dwt	Serv	10	260,00	2.600,00
129	Serviço de manutenção preventiva em impressora deskjet marca hp modelo 3050	Serv	10	80,00	800,00
130	Serviço de substituição do atuador em impressora deskjet marca hp modelo 3050	Serv	10	80,00	800,00
131	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo hl-2270dw	Serv / peça	10	210,00	2.100,00
Valor Total (R\$)					49.850,00

Item	Descrição dos Serviços/ Secretaria de Educação	Unid	Qtd	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
132	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 4150dn	Serv.	15	210,00	3.150,00
133	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo m1132	Serv	15	185,00	2.775,00
134	Serviço de substituição da película fusora da impressora laser marca hp modelo m1132	Serv / peça	15	220,00	3.300,00
135	Serviço de substituição do rolo presor da impressora laser marca hp modelo m1132	Serv / peça	15	270,00	4.050,00
136	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca samsung modelo ml2165 series.	Serv	15	205,00	3.075,00
137	Serviço de substituição do cilindro da impressora laser marca samsung modelo ml2165series	Serv / peça	15	245,00	3.675,00
138	Serviço de substituição do chip da impressora laser marca samsung modelo ml2165 series	Serv / peça	15	205,00	3.075,00
139	Serviço de troca película fusora da impressora laser marca samsung modelo ml2165series	Serv	15	205,00	3.075,00
140	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo color cp pro cm1415 dn	Peça	15	295,00	4.425,00

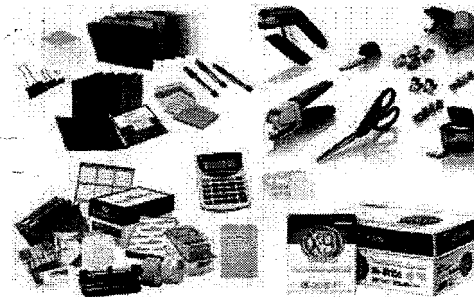
FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão

Comprova a entrega
Folha nº 201



141	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca hp modelo m1212nfm	Serv	15	260,00	3.900,00
142	Serviço de substituição da película fusora da impressora laser marca hp modelo m1212nfm	Serv	15	360,00	5.400,00
143	Serviço de substituição do rolo presor da impressora laser marca hp modelo p2015 m1212nfm	Serv / peça	15	375,00	5.625,00
144	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 8880dwd	Serv / peça	15	265,00	3.975,00
145	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca lexmark modelo e260	Serv	15	270,00	4.050,00
146	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca lexmark modelo mx310	Serv	15	265,00	3.975,00
147	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser marca brother modelo 8157dn	Serv /	15	260,00	3.900,00
148	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo mfc 8890dw	Serv /	15	260,00	3.900,00
149	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo hl5472dwt	Serv	15	260,00	3.900,00
150	Serviço de manutenção preventiva em impressora deskjet marca hp modelo 3050	Serv	15	80,00	1.200,00
151	Serviço de substituição do atuador em impressora deskjet marca hp modelo 3050	Serv	15	80,00	1.200,00
152	Serviço de manutenção preventiva em impressora laser jet marca brother modelo hl-2270dw	Serv / peça	15	210,00	3.150,00
Valor Total (R\$)					74.775,00

329.425,00

Valor Geral: 329.425,00 (Trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Validade: 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega: Conforme Edital;
Condições de pagamento: Conforme Edital;
Garantia: Conforme Edital.

Cidelândia - MA, 09 de julho de 2019.

Francisco Pedro Sobrinho
CPF 552.774.388-15
Proprietário

202

Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

PREGÃO N° 028/2019

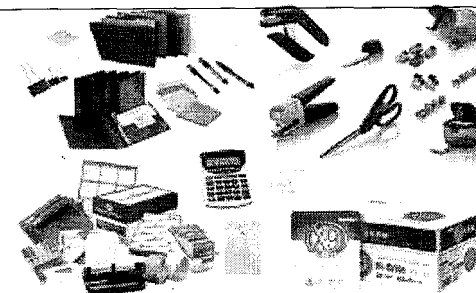
ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Senador La Roque, s/n - centro - Cidelândia/MA CEP 65921-000

A F. P. Sobrinho Comercio Eireli.

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Endereço: Av. 15 de novembro 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2006034001581

6/1/2006

NOME
FRANCISCO PEDRO SOBRINHO

FILIAÇÃO
JOAQUIM PEDRO SOBRINHO E MARIA
ANGELICA DA CONCEICAO

NATURALIDADE

PORT. 1955-EE

14/9/1954

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 9457-1 A20 F

269 PORT. 1955-EE

5527538813 ID. ANT. 82442084

REGISTRO DE IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGRADINHO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

203
V

inf. 203

2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO **F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME**

FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de: Porteiras - CE, nascido em 14/09/1954, portador do CPF nº 552.774.388-15 e da C. I. nº 2006034001584 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro nº 700, fundos, Bairro: Centro, Cidelândia - MA Cep: 65921-000. Único titular da firma: F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME, com sede na Av. 15 de Novembro nº 700, Bairro: Centro, Cep: 65921-000, CIDELÂNCIA/MA. Com o ato constitutivo social devidamente registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE nº 21600063817 e CNPJ nº 14.538.310/0001-79, resolve Alterar e consolidar o ato constitutivo, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Após alteração de atividades passa ser:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula 2ª A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Clausula 1ª A empresa girará sob o nome empresarial. F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME, A qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO: e terá sede e domicílio na AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 700, BAIRRO: CENTRO, CEP 65.921-000 em CIDELÂNCIA/MA.

Clausula 2ª O capital será (é) de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 3ª O objeto é:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 09:41 SOB Nº 20190853174.
PROTOCOLO: 190853174 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903237800. NIRE: 21600063817.
F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

206

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME

Clausula 4ª A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

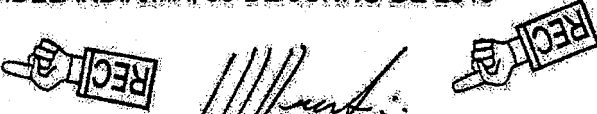
Clausula 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, acima qualificado com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Clausula 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 8ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CIDELANDIA/MA, 09 DE JUNHO DE 2019



FRANCISCO PEDRO SOBRINHO
Titular Pessoa Física

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 09:41 SOB Nº 20190853174.
PROTOCOLO: 190853174 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903237800. NIRE: 21600063817.
F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Reconhecimento de Firma Eletrônica 000000520587	Inventiva Extrajudicial Irandia-MA	RECONHEÇO POR VERDADEIRO a assinatura de <u>Francisco</u> <u>Pedro Sabrinho</u> _____ _____ Douçã, Data: <u>09/07/19</u>



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LTDA EM EIRELI

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de: Barra do Corda - MA, nascida em 06/06/1974, portador do CPF nº 480.448.812-04 e da CNH nº 04860771650 DETRAN/PA, e MARIA VALDELICE CLARINDO DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de: Altamira - PA, nascida em 26/01/1969, portadora do CPF nº 466.911.033-00 e da C. I. nº 4690210 PC/PA, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias nº 50, Parque das Mangueiras, Imperatriz - MA Cep: 65914-265., Únicos sócios da firma: SILVA E CLARINDO LTDA-ME, com sede na Av. Tapajós nº 12, Bairro: Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, Cep: 65912-305. Com o contrato social devidamente registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE nº 21200866254 e CNPJ nº 14.538.310/0001-79, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser: F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI-ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - Admite-se na sociedade neste ato o Sr. FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, brasileiro, natural de: Porteiras - CE, solteiro, nascido aos 14.09.1954, empresário, portador do CPF nº 552.774.388-15 e C. I. nº 2006034001581 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Av. 15 de Novembro nº 700, fundos, Bairro: Centro, Cidelândia - MA, Cep 65921-000..

Cláusula 3ª - Retiram-se neste ato da sociedade aos sócios Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, que sede e transfere sua participação total no capital de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) que corresponde à R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para o Sr. FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, e a Sr(a): MARIA VALDELICE CLARINDO DA SILVA, que sede e transfere sua participação total no capital de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) que corresponde à R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para o Sr. FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, declara também nada ter a reclamar do sócio ou da sociedade dando plena geral e irrevogável quitação das quotas cedidas para não mais reclamá-las em juízo ou fora dele, dando ainda integral quitação de todas as obrigações direitos e deveres citados ou não que até então tinha na sociedade.

NOME:	Nº Cotas	Valor R\$
FRANCISCO PEDRO SOBRINHO	50.000	50.000,00
TOTAL.....	50.000	50.000,00

Cláusula 4ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que integraliza neste ato, em moeda corrente do país R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais):

FRANCISCO PEDRO SOBRINHO 290.000 R\$ 290.000,00

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

1 - FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, brasileiro, natural de: Porteiras - CE, solteiro, nascida aos 14.09.1954, empresário, portador do CPF nº 552.774.388-15 e C. I. nº 2006034001581 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Av. 15 de Novembro nº 700, fundos, Bairro: Centro, Cidelândia - MA, Cep 65921-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 17:16 SOB Nº 21600063817.
PROTOCOLO: 171252314 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704443136. NIRE: 21600063817.
F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LTDA EM EIRELI

208

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI-ME, A qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO: e terá sede e domicílio na AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 700, BAIRRO: CENTRO, CEP 65.921-000 em CIDELANDIA/MA.

2ª O capital será (é) de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto é:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4ª A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por sua titular: FRANCISCO PEDRO SOBRINHO, acima qualificado com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 17:16 SOB Nº 21600063817.
PROTOCOLO: 171252314 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704443136. NIRE: 21600063817.

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/11/2017

Francisco

mf

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE LTDA EM EIRELI

209
8ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Continuam em vigor, todas as cláusulas do ATO CONSTITUTIVO de origem e demais alterações havidas em tudo que não colidir com a presente alteração.

Cidelândia - MA, 26 de Julho de 2017.

FRANCISCO PEDRO SOBRINHO
FRANCISCO PEDRO SOBRINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 17:16 SOB Nº 21600063817.
PROTOCOLO: 171252314 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704443136. NIRE: 21600063817.
F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/11/2017
www.amorasafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SILVA E CLARINDO LTDA**

201

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de: Barra do Corda – MA, nascida em 06/06/1974, portador do CPF nº 480.448.812-04 e da CNH nº 04860771650 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias nº 50, Parque das Mangueiras, CEP: 65914-265, Imperatriz – MA. EMPRESÁRIO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA 48044881204, com sede na cidade de Imperatriz – MA, na Av. Tapajós nº 12, Parque Santa Lucia, CEP: 65912-305, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE 21800246532 e no CNPJ sob nº. 14.538.310/0001-79, fazendo uso do que permite o § 3º. Do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia:

1. **MARIA VALDELICE CLARINDO DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de: Altamira – PA, nascida em 26/01/1969, portadora do CPF nº 466.911.033-00 e da C. I. nº 4690210 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias nº 50, Parque das Mangueiras, Imperatriz – MA Cep: 65914-265.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

2. 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial: **SILVA E CLARINDO LTDA**, terá sede e domicílio na **Av. Tapajós nº 12, Parque Santa Lucia, Imperatriz – MA, Cep: 65912-305.** (art. 997, II, CC/2002).

2ª – O objeto da sociedade será:

Principal:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Secundárias:

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

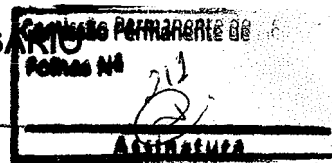
3ª – O capital da sociedade será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada composto da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), do acervo do empresário: ANTONIO PEREIRA DA SILVA 48044881204, representado por seu titular: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, que integraliza neste ato em moeda corrente do País, 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada Totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). A sócia admitida MARIA VALDELICE CLARINDO DA SILVA, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada Totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). o capital fica assim distribuído entre os sócios.

[Assinatura]

Maria

[Assinatura]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SILVA E CLARINDO LTDA**



ANTONIO PEREIRA DA SILVA	25.000 quotas... R\$ 25.000,00
MARIA VALDELICE CLARINDO DA SILVA.....	25.000 quotas...R\$ 25.000,00
TOTAL.....	50.000 quotas...R\$ 50.000,00

4ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

5ª – A administração da sociedade caberá aos sócios: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA e ou MARIA VALDELICE CLARINDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

6ª – A sociedade iniciou suas atividades a partir de **28/10/2011**. e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará cotas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

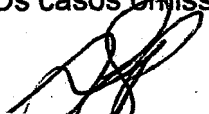
11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

12º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

14ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

 *Maria*



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SILVA E CLARINDO LTDA**

Comissão Permanente de
Revisão Nº 217
Assinado

15ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

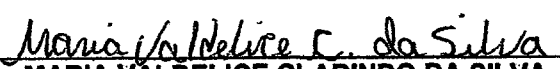
16ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº. 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 20 de Fevereiro de 2014

Sócios:


ANTONIO PEREIRA DA SILVA


MARIA VALDELICE CLARINDO DA SILVA

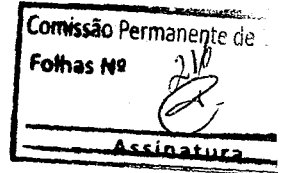


[illegible]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800246532		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO PEREIRA DA SILVA		Comissão Permanente de Folhas Nº 714	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO PEREIRA DA SILVA	(mãe) MARIA SANTANA BERNARDINA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1974	IDENTIDADE (número) 04860771650	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 480.448.812-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GONÇALVES DIAS		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS MANGUEIRAS	CEP 65.914-265	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2475
MUNICIPIO IMPERATRIZ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO PEREIRA DA SILVA 48044881204			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA TAPAJOS		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65.912-305	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2475
MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) talentocont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4721103 4723700 4722901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS LATICÍNIOS E FRIOS BEBIDAS CARNES - AÇOUGUESXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14538310000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Antonio Pereira da Silva 48044881204</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Pereira da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Márcio Patrício Sousa</i> Chefe do Departamento Regional Juízo de Impetração Mar 23/14		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	
[Carimbo]		[Carimbo]	

[illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.538.310/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI		DATA DE ABERTURA 28/10/2011	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANPEL COMERCIAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV 15 DE NOVENBRO		NÚMERO 700	COMPLEMENTO
CEP 65.921-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIDELANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sergio-clarindo@hotmail.com		TELEFONE (99) 3535-0120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2019** às **11:49:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

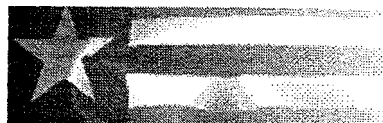
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

mf

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Comissão Permanente de
Folhas Nº 238
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.538.310/0001-79 Inscrição Estadual: 12.371163-0

Razão Social: F P SOBRINHO COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 15 DE NOVEMBRO

Número: 700 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CIDELANDIA UF: MA

CEP: 65921000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/02/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/09/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Comissão Permanente de

Folhas Nº

219

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI
CNPJ: 14.538.310/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:50 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

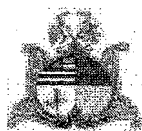
Código de controle da certidão: **513A.51C7.469D.DE50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Comissão Permanente de
Folhas Nº 219
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049639/19

Data da

28/06/2019 09:06:27

Inscrição Estadual: 123711630

CPF/CNPJ: 14538310000179

Razão Social: F P SOBRINHO COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE 15 DE NOVEMBRO, 700 CEP: 65921000

Telefone: (99)00000000

Município: CIDELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

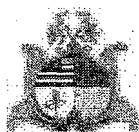
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2019 11:48:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Comissão Permanente de
Folhas Nº 220
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034752/19

Data da

28/06/2019 09:08:09

Inscrição Estadual: 123711630

CPF/CNPJ: 14538310000179

Razão Social: F P SOBRINHO COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE 15 DE NOVEMBRO, 700 CEP: 65921000

Telefone: (99)00000000

Município: CIDELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2019 11:48:57

Voltar

Imprimir

Assinatura

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 14.538.310/0001-79**Razão Social:** F P SOBRINHO COMERCIO EIRELI**Endereço:** AV 15 DE NOVEMBRO 700 / CENTRO / CIDELANDIA / MA / 65921-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2019 a 03/10/2019**Certificação Número:** 2019090403062569855304

Informação obtida em 05/09/2019 11:40:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA
AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE CEP. 65.921-000
CNPJ - 01.610.134/0001-97

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

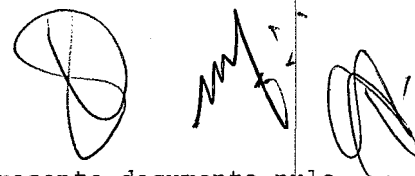
CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, que **F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI**, inscrito no **CNPJ. 14.538.310/000-79**, está quite com tributos municipais até 30 de novembro de 2019.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Para constar eu, **KERSEY SANTOS FEITOSA**, passo a presente certidão, para fins de **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL** e eu **KERSEY SANTOS FEITOSA**, Diretor do Serviço da Fazenda, a conferir assino.

Cidelândia/MA, 02 de setembro de 2019


Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos
Decreto nº 014/2017



NOTA IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
CNPJ. 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de
Folhas Nº 223
Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL

CNPJ/CPF 14.538.310/0001-79	INSCR ESTADUAL	INSCRI. MUNICIPAL Nº 1338	DATA DA INSCRIÇÃO 31/10/2011
--------------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------------

DADOS DO CONTRIBUITE

NOME EMPRESARIAL F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI
--

ENDEREÇO

LOGRADOURO AV. 15 DE NOVEMBRO, Nº 700		
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP. 65.921-000
MUNICIPIO CIDELÂNDIA/MA	UF. MA	TELEFONE (99) 996443727

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
--

Certifico a inscrição no CPF/ CNPJ acima identificado e da inscrição municipal, situação do contribuinte ativa.

Emitida em 02 de setembro de 2019
UNIDADE CADASTRAL MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos
Decreto nº 014/2017

Av. Senador Henrique de La Roque s/n centro em Cidelândia-MA
Email. Prefeituracidelandia@hotmail.com – prefeituracidelandia@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.538.310/0001-79

Certidão nº: 182510458/2019

Expedição: 05/09/2019, às 11:54:24

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.538.310/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

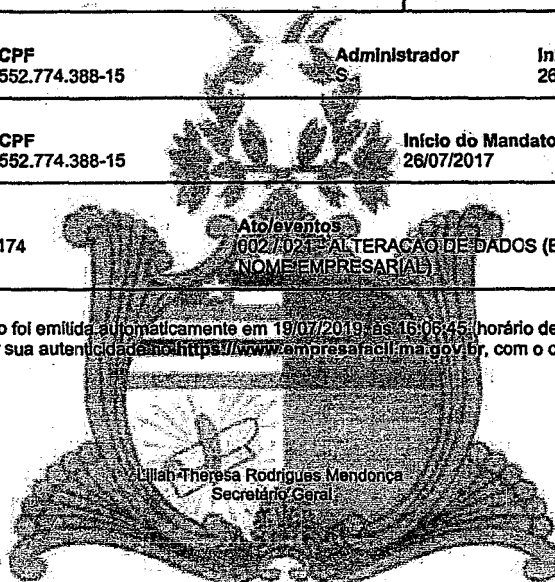
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME			Protocolo: MAC1900190610	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600063817	CNPJ 14.538.310/0001-79	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/10/2011	Início de Atividade 28/10/2011	
Endereço Completo Avenida 15 DE NOVENBRO, Nº 700, CENTRO - Cidelândia/MA - CEP 65921-000				
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório Obras de alvenaria Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de móveis Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
Capital R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO PEDRO SOBRINHO		CPF 552.774.388-15	Administrador S.	Início do Mandato 28/07/2017
Dados do Administrador Nome FRANCISCO PEDRO SOBRINHO		CPF 552.774.388-15	Início do Mandato 28/07/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 17/07/2019		Número 20190853174	Ato/eventos 002/021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2019 às 16:06:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **0BPBBJEC**.

MAC1900190610

Mirlan Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Comissão Permanente de

Folhas Nº 976

Assinatura

ATIVO**DISPONIVEL**

Caixa	38.039,17	
Bancos Conta Movimento	<u>58.774,18</u>	96.813,35

ESTOQUES

Mercadorias		271.881,01
-------------	--	------------

CREDITOS SOBRE MERC.

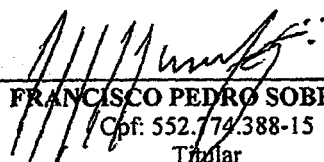
Duplicatas		162.820,11
------------	--	------------

ATIVO PERMANENTE**IMOBILIZADO**

Computadores e Periféricos	7.464,50	
Móveis e Utensílios	35.876,00	
Veículos	69.930,00	
Instalações	<u>11.601,18</u>	<u>124.871,68</u>

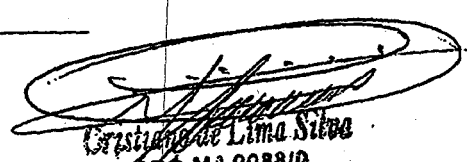
Total do ativo**620.069,78**

Imperatriz - Ma, 31 de Dezembro de 2018.


FRANCISCO PEDRO SOBRINHO

Cpf: 552.774.388-15

Titular


Cristiano de Lima Silva
CRC-MA 9088/0
CPF: 522.950.283-93F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME
NIRE: 21600063817, CNPJ: 14.538.310/0001-79
Av. 15 DE Novembro nº 700, Centro
Cidelandia - Ma, CEP: 65921-000**JUCEMA**CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:17 SOB Nº 20190333430.
PROTOCOLO: 190333430 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902015927. NIRE: 21600063817.
F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - MELílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Comissão Permanente
Folhas Nº 227
Assinatura

PASSIVO**CIRCULANTE****FORNECEDORES**

Fornecedores Nacionais 52.639,09

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Salários à Pagar 2.994,00

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

INSS à Pagar 239,52

FGTS à Pagar 239,52 479,04

IMPOSTOS E CONT.S/RECEITAS

Simples à Pagar 15.685,08 15.685,08

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Nacional 290.000,00

RESERVAS DE LUCROS

Lucros Acumulados 26.402,86

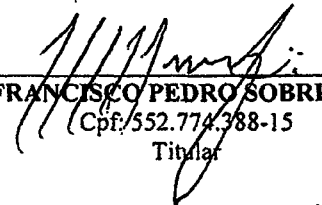
RESULTADO DO EXERCICIO

Lucro do Exercício 251.869,71 568.272,57

Total do Passivo

620.069,78

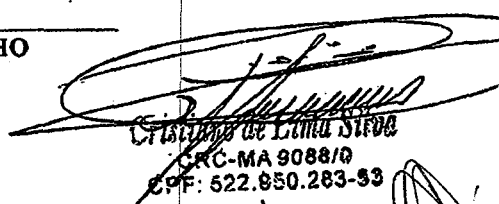
Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2018.


FRANCISCO PEDRO SOBRINHO

Cpf: 552.774.388-15

Titular

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME
NIRE: 21600063817, CNPJ: 14.538.310/0001-79
Av. 15 DE Novembro nº 700, Centro
Cidelandia - Ma, CEP: 65921-000


Cristiana de Lima Silva
CRC-MA 9088/O
CPF: 522.850.283-33

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:17 SOB Nº 20190333430.
PROTOCOLO: 190333430 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902015927. NIRE: 21600063817.

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRACAO DO RESSULTADO DO EXERCICIO DE 2017

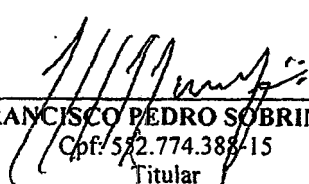
(+) RECEITA DE REV. MERCADORIAS		2.020.414,36
(-) DEDUÇÕES DE MERCADORIAS		231.540,57
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		1.789.087,42
(-) CUSTOS DAS VENDAS DE MERC.		761.859,86
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL		1.027.906,82
(-) DESPESA OPERACIONAIAS		
ADMINISTRATIVAS	190.919,34	
FINANCEIRAS	128.930,22	
TRIBUTÁRIAS	94.548,83	
GERAIS	362.232,51	776.675,81
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		251.869,71

Demonstração do resultado acumulado de 2018

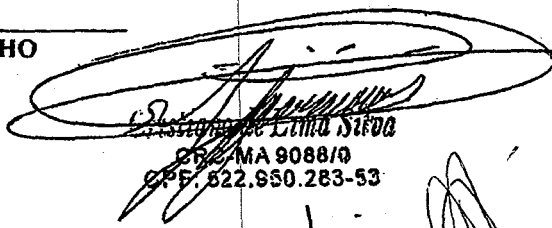
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.402,86
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	251.869,71
(=) LUCROS ACUMULADOS	278.272,57

concordamos com a exatidão do presente balanço patrimonial e suas respectivas demonstrações do resultado do exercício e resultado acumulado, realizados em 31 de Dezembro de 2018.

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2018.


FRANCISCO PEDRO SOBRINHO
Cpf: 52.774.388-15
Titular

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME
NIRE: 21600063817, CNPJ: 14.538.310/0001-79
Av. 15 DE Novembro nº 700, Centro
Cidelandia - Ma, CEP: 65921-000


Lúcia Silva
CPF: 522.950.283-53

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:17 SOB Nº 20190333430.
PROTOCOLO: 190333430 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902015927. NIRE: 21600063817.
F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Comissão Permanente

Folhas Nº 329

Assinatura

DEMONSTRACAO DA RECEITA DE 2017

JANEIRO.....	186.967,86
FEVEREIRO.....	173.878,24
MARCO.....	195.041,24
ABRIL.....	170.391,39
MAIO.....	327.014,59
JUNHO.....	182.958,06
JULHO.....	160.299,23
AGOSTO.....	148.837,63
SETEMBRO.....	139.319,39
OUTUBRO.....	140.238,60
NOVEMBRO.....	32.063,06
DEZEMBRO.....	163.405,07
TOTAL.....	2.020.414,07

Imperatriz - Ma, 31 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO PEDRO SOBRINHO

Cpf: 552.774.388-15

Titular

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME
NIRE: 21600063817, CNPJ: 14.538.310/0001-79
Av. 15 DE Novembro nº 700, Centro
Cidelandia - Ma, CEP: 65921-000

CRISTIANE DE LIMA SILVA
CRC-MA 9088/0
CPF: 522.950.283-53

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:17 SOB Nº 20190333430.
PROTOCOLO: 190333430 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902015927. NIRE: 21600063817.
F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

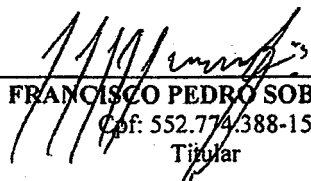
ANÁLISE DE BALANÇO

Comissão Pericial
Folhas Nº 330
Assinatura

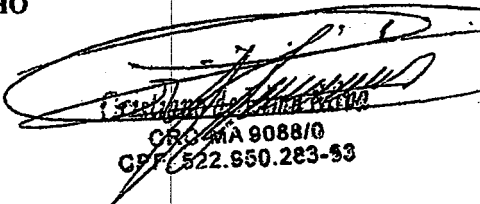
LG = <u>ATIVO CIRC.REAL.LONGO PRAZO</u>	531.151,14	
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO	71.797,21	7,40 %
SG = <u>ATIVO TOTAL</u>	620.069,78	
PASSIVO CIRC.+ EXIG. LONGO PRAZO	71.797,21	8,63 %
LG = <u>ATIVO CIRCULANTE</u>	531.151,14	
PASSIVO CIRCULANTE	71.797,21	7,40 %

Examinamos as contas da empresa: F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME, relativas ao Exercício financeiro de 2018, constatamos sua exatidão, pelo que opinamos pela aprovação das mesmas.

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2018.


FRANCISCO PEDRO SOBRINHO
Cpf: 552.774.388-15
Titular

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME
NIRE: 2160063817, CNPJ: 14.638.310/0001-79
Av. 15 DE Novembro nº 700, Centro
Cidelandia - Ma, CEP: 65921-000


CRC/MA 9088/0
CPF 522.950.283-53

JUCEMA

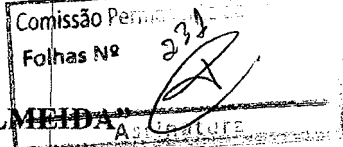
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:17 SOB Nº 20190333430.
PROTOCOLO: 190333430 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902015927. NIRE: 2160063817.
F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Edilene Bandeira de Araújo
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

*Andréia Lima Cutrin
Secretaria Substituta de Distribuição
Port. CGJ 6422012
Mat. 111807*

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **TECHNIS PG e PJE** desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **09/07/2019 às 12h11**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI**, empresa estabelecida na cidade de **Cidelândia**, estado do **Maranhão**. Inscrita no **CNPJ** sob o nº **14.538.310/0001-79**

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **09 (nove) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, *Carlos*, Auxiliar Judiciário, matrícula **112300**, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

[Redacted signature area]

Imperatriz, **09 de julho de 2019**

Andréia L. Cutrin

Andréia Lima Cutrin
Secretaria Substituta de Distribuição
Port. CGJ 6422012
Mat. 111807



[Handwritten signature]



Conselho Escolar da Unidade Municipal Ezequiel Garcia
Rua Treze de Maio, s/n, Centro,
CEP: 65.900-500 Cidelândia
Estado do Maranhão.
CNPJ nº 01.101.918/0001-90

Comissão Permanente
Folhas Nº 232
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação do Sr. **FRANCISCO PEDRO SOBRINHO**, proprietário da empresa abaixo citada, **ATESTAMOS** para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA** e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa **F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº **14.538.310/0001-79**, e endereço na Avenida 15 de novembro nº 700, Bairro Centro, Cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão, é nossa habitual prestador de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática como computadores e impressoras, constante no seu ramo de atividade.

Informamos ainda, que até a presente data, a firma sempre cumpriu com as normas contratuais, nada constando, portanto que desabone a sua conduta técnica da mesma.

Cidelândia (MA), 08 de julho de 2019.

Clean Gomes da Costa das Chagas
Clean Gomes da Costa das Chagas
Diretora Escolar

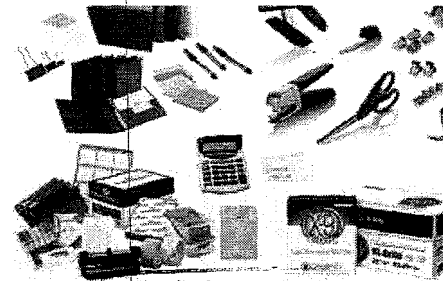
[Handwritten signature]

FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



Comissão Permanente
Folhas Nº 232
Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

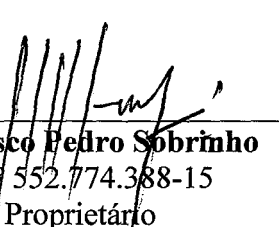
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

A, **F. P. Sobrinho Comercio Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.538.310/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Francisco Pedro Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº 2006034001584 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 552.774.388-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



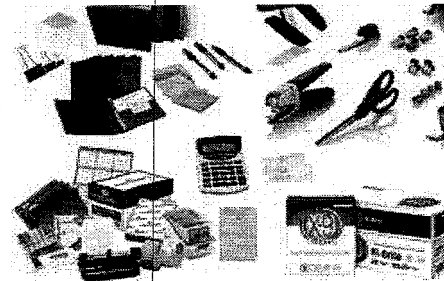
Francisco Pedro Sobrinho
CPF 552.774.388-15
Proprietário

FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Comissão Permanente	234
Folhas Nº	2
Assinatura	

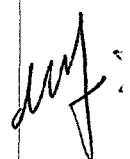
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

A, **F. P. Sobrinho Comercio Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.538.310/0001-79**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 028/2019, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.


Francisco Pedro Sobrinho
CPF 552.774.388-15
Proprietário

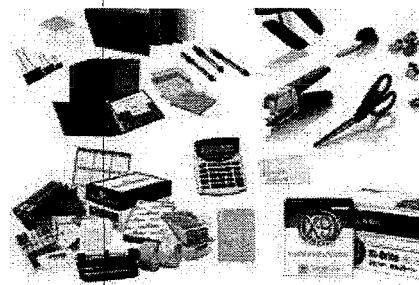




FRANPEL COMERCIAL

F. P. SOBRINHO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 14.538.310/0001-79

Rua 15 de Novembro nº 700, Centro, Cidelândia - Maranhão



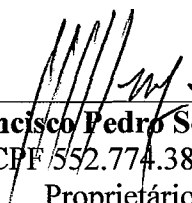
ANEXO VIII TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Folhas Nº

235

A, **F. P. Sobrinho Comercio Eireli**, inscrita no CNPJ n.º 14.538.310/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Francisco Pedro Sobrinho**, portador da Carteira de Identidade nº 2006034001584 SSPDS/CE e do CPF n.º 552.774.388-15, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de nº 028/2019. OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.


Francisco Pedro Sobrinho
CPF 552.774.388-15
Proprietário